

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 14.590 DE 28 DE Setembro DE 2011.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 53.479.978,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.037, de 30 de dezembro de 2010.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Segurança Pública, Secretaria da Educação e Cultura/Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC, Secretaria da Saúde/V - Coordenação Regional de Saúde - Campo Maior, Secretaria do Planejamento, Secretaria da Administração/Fundo de Previdência do Estado do Piauí, Secretaria da Justiça, Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Secretaria das Cidades e Secretaria dos Transportes/Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI, no valor de R\$ 53.479.978,00 (cinquenta e três milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e setenta e oito reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão do Excesso de Arrecadação da fonte 00 - Recursos Ordinários e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2008 - 2011, Lei nº. 5.714, de 26/12/2007.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI em 28 de Setembro de 2011

[Assinatura]
GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
[Assinatura]
SECRETÁRIO DE GOVERNO
[Assinatura]
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 14.590, de 28 de Setembro de 2011, publicado no D.O.E. nº , de / /2011.

						R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR	
12101.06181321.092	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DAS UNIDADES DE SEGURANÇA	FO	4.4.90.51	00	1.365.000,00	
14202.04122042.193	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC	FO	3.1.91.13	00	100.000,00	
14202.04122042.193	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC	FO	3.3.90.39	00	100.000,00	
14202.13391202.208	PROGRAMA MONUMENTA / BID - OEIRAS	FO	4.4.90.51	10	250.000,00	
14202.13392192.209	SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA - SIEC	FO	3.3.90.14	00	10.000,00	
14202.13392192.209	SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA - SIEC	FO	3.3.90.30	00	25.000,00	
14202.13392192.209	SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA - SIEC	FO	3.3.90.36	00	180.000,00	
14202.13392192.209	SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA - SIEC	FO	3.3.90.39	00	130.000,00	
14202.13392192.209	SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA - SIEC	FO	4.4.90.52	00	10.000,00	
17101.10122222.289	CONTROLE SOCIAL DO SUS	SO	3.3.20.93	00	100.000,00	
17101.10122222.289	CONTROLE SOCIAL DO SUS	SO	3.3.20.93	10	100.000,00	
17131.10122042.320	COORDENAÇÃO GERAL DA GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE - CAMPO MAIOR	SO	3.3.90.36	13	300.000,00	
17139.10122042.271	COORDENAÇÃO GERAL DA SESAPI	SO	3.3.90.32	00	40.000.000,00	
19101.04512401.063	ELABORAÇÃO DO PROJETO DA ADUTORA DO LITORAL 2ª FASE - CODEVASF	FO	3.3.90.35	00	912.863,00	
21101.04122051.206	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E DO PLANEJAMENTO DO ESTADO - PNAGE	FO	4.4.90.92	00	60.000,00	
21203.04122042.147	COORDENAÇÃO GERAL DO FUNDO	FO	3.3.90.35	19	300.000,00	
22101.04122042.111	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA JUSTIÇA	FO	3.1.90.11	00	5.800.000,00	
22101.04122042.111	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA JUSTIÇA	FO	3.1.91.13	00	1.000.000,00	
22101.04122042.111	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA JUSTIÇA	FO	3.3.90.36	00	680.000,00	
22101.04122042.111	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA JUSTIÇA	FO	3.3.90.47	00	200.000,00	
22101.14421332.105	SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS	FO	3.3.90.93	00	20.000,00	
30101.14422281.055	PROMOÇÃO, EXECUÇÃO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS	FO	3.3.90.30	00	10.000,00	
30101.14422281.055	PROMOÇÃO, EXECUÇÃO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS	FO	3.3.90.33	00	5.000,00	
30101.14422281.055	PROMOÇÃO, EXECUÇÃO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS	FO	3.3.90.39	00	30.000,00	
30101.14422281.055	PROMOÇÃO, EXECUÇÃO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS	FO	4.4.90.52	00	5.000,00	
30102.08244272.173	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	SO	3.3.90.14	10	143.000,00	
30102.08244272.173	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	SO	3.3.90.30	10	47.260,00	
30102.08244272.173	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	SO	3.3.90.33	10	99.000,00	
30102.08244272.173	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	SO	3.3.90.36	10	17.600,00	
30102.08244272.173	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	SO	3.3.90.39	10	449.905,00	
30102.08244272.173	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	SO	4.4.90.52	10	34.350,00	
45101.15451361.596	OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO PIAUÍ.	FO	4.4.40.51	00	348.000,00	
45101.16482351.339	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÕES POPULARES	FO	4.4.40.93	00	48.000,00	
46201.26782381.252	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	FO	4.4.90.39	00	600.000,00	
TOTAL					53.479.978,00	

Diário Oficial

4

Teresina(PI) - Quarta-feira, 28 de setembro de 2011 • Nº 184

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 14.590 de 28 / 09 / 2011, publicado no D.O.E. nº , de / / 2011.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14202.13391202.208	PROGRAMA MONUMENTA / BID - OEIRAS	FO	4.4.90.51	00	250.000,00
17101.10301222.268	ATENÇÃO BÁSICA	SO	3.3.90.30	13	300.000,00
21101.04122051.205	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA GESTÃO - PMAE	FO	4.4.90.35	00	60.000,00
21203.04122041.231	RECADASTRAMENTO DO SERVIDOR INATIVO E PENSIONISTA DO ESTADO	FO	3.3.90.39	19	300.000,00
30101.04126052.165	MODERNIZAÇÃO LOGÍSTICA DA SASC	FO	3.3.90.30	00	20.000,00
30101.06422281.054	PROMOÇÃO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS DE COMBATE À VIOLÊNCIA E PROTEÇÃO DAS VÍTIMAS.	FO	3.3.90.14	00	10.000,00
30101.06422281.054	PROMOÇÃO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS DE COMBATE À VIOLÊNCIA E PROTEÇÃO DAS VÍTIMAS.	FO	3.3.90.33	00	10.000,00
30101.06422281.054	PROMOÇÃO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS DE COMBATE À VIOLÊNCIA E PROTEÇÃO DAS VÍTIMAS.	FO	3.3.90.36	00	10.000,00
30102.08244251.148	INCLUSÃO SOCIAL, DIGITAL E PRODUTIVA	SO	3.3.90.39	10	331.115,00
30102.08244251.148	INCLUSÃO SOCIAL, DIGITAL E PRODUTIVA	SO	4.4.90.52	10	160.000,00
30102.08244262.176	MANUTENÇÃO DE ABRIGOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL	SO	4.4.90.51	10	150.000,00
30102.08244262.176	MANUTENÇÃO DE ABRIGOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL	SO	4.4.90.52	10	150.000,00
45101.16482351.339	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÕES POPULARES	FO	4.4.90.51	00	48.000,00
45202.16482351.106	PROJETOS COMPLEMENTARES AOS PROGRAMAS HABITACIONAIS	FO	4.4.90.51	10	350.000,00
46201.04122041.249	REFORMA DA SEDE DO DER - PI E DOS NÚCLEOS RODOVIÁRIOS	FO	4.4.90.51	00	300.000,00
46201.26782381.252	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	FO	3.3.90.39	00	250.000,00
46201.26782381.252	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	FO	4.4.90.30	00	50.000,00
TOTAL					2.749.115,00



DECRETO Nº 14.591 DE 28 DE Setembro DE 2011.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 500.000,00, em favor do órgão que especifica

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.037, de 30 de dezembro de 2010.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Ministério Público, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2008 - 2011, Lei nº. 5.714, de 26/12/2007.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 28 de Setembro de 2011

[Assinatura]
GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
[Assinatura]
SECRETÁRIO DE GOVERNO
[Assinatura]
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 14.591, de 28 / 09 / 2011, publicado no D.O.E. nº , de / / 2011.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
25101.04122051.501	REFORMA E CONSTRUÇÃO DE SEDES PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO	FO	4.4.90.51	00	500.000,00
TOTAL					500.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 14.591 de 28 / 09 / 2011, publicado no D.O.E. nº , de / / 2011.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
25101.04122042.204	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA MEMBROS E SERVIDORES	FO	3.1.90.11	00	500.000,00
TOTAL					500.000,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DECRETOS DE 22 DE SETEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARLENE MARIA RODRIGUES, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 17ª Gerência Regional de Paulistana, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 22 de Setembro de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

GELSIJANE RIBEIRO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 11ª Gerência Regional de Uruçuí, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 22 de Setembro de 2011.

FABIANA CAVALCANTE MARTINS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 17ª Gerência Regional de Paulistana, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 22 de Setembro de 2011.

DECRETOS DE 28 DE SETEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0043825/2011, datado 22 de agosto de 2011, da Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância**, do cargo efetivo de Professor, Classe SE, Nível II, 40 horas semanais, do servidor **JOSÉ DA CRUZ COSTA DOS SANTOS**, Matrícula nº 104229-7, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 22 de agosto de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0043066/2011, datado 17 de agosto de 2011, da Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CELMO ALVES SANTIAGO**, Matrícula nº 232528-4, do cargo efetivo de Professor, Classe SL, Nível I, 40 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 17 de agosto de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0042249/2011, datado 10 de agosto de 2011, da Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado

com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SELMA CLECIANA DIAS DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 108001-6, do cargo efetivo de Professor, Classe SL, Nível II, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 10 de agosto de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0043330/2011, datado 18 de agosto de 2011, da Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DAYVIDE MAGALHÃES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 199523-5, do cargo efetivo de Professor, Classe SL, Nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 18 de agosto de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0043233/2011, datado 17 de agosto de 2011, da Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **AERLON CHARLES ARAUJO E SILVA**, Matrícula nº 232814-3, do cargo efetivo de Professor, Classe SL, Nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 17 de agosto de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0043213/2011, datado 17 de agosto de 2011, da Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **PAULO RODRIGUES VIEIRA NETO**, Matrícula nº 230505-4, do cargo efetivo de Professor, Classe SL, Nível I, 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 17 de agosto de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0037761/2011, datado 20 de julho de 2011, da Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância**, do cargo efetivo de Professor, Classe SE, Nível I, 40 horas semanais, do servidor **MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS**, Matrícula nº 110602-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 20 de julho de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0042649/2011, datado 12 de agosto de 2011, da Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância**, do cargo efetivo de Professor, Classe SM, Nível II, 40 horas semanais, da servidora **FRANCISCA CARLA SILVA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 104223-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 12 de agosto de 2011.



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0011996/2010, datado de 17 de março de 2010, 4ª GRE, da Secretaria de Educação e Cultura, e no Of. Nº 201/2011, de 28 de julho de 2011, da Gerente de Administração de Pessoal da Secretaria de Educação e Cultura,

RESOLVE retificar o decreto datado de 17-05-2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 92, que exonera, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no *caput* do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **NUBIA SUELY CANEJO SAMPAIO FREITAS**, Matrícula nº 137570-9, do cargo efetivo de Professor, Classe SE, Nível II, 20 horas, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 17 de março de 2009, **Onde se lê:** com efeitos a partir de 17 de março de 2009, **Leia-se:** com efeitos a partir de 17 de março de 2010.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP
DECRETO DE 22 DE SETEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANA LUCIA SANTOS MARTINS FONSECA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Agência de Bom Jesus, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 22 de Setembro de 2011.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN
DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

NERCI LUISA CABRAL LEÃO LEAL, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador da Comissão de Acidente de Trânsito, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2011.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ
DECRETO DE 22 DE SETEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARTINHO DE MENESES SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do Núcleo Rodoviário de Oeiras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2011.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI
DECRETOS DE 22 DE SETEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO DE ASSIS SIQUEIRA SOBRINHO, do Cargo em Comissão, de Coordenador Regional de Esperantina, símbolo DAS-2, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 22 de Setembro de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

NAYRANA DE CARVALHO SIQUEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Regional de Esperantina, símbolo DAS-2, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 22 de Setembro de 2011.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE PIAUÍ – FUNDESPI
DECRETOS DE 22 DE SETEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

EDIOS DA SILVA RAMOS, do Cargo em Comissão, de Diretor Técnico, símbolo DAS-4, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 22 de Setembro de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSÉ VALTER LEITE DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor Técnico, símbolo DAS-4, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 22 de Setembro de 2011.

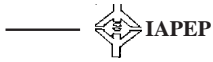
FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO
DECRETO DE 05 DE SETEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARILAC MARIA RODRIGUES LEAL, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-3, da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí, com efeitos a partir de 22 de Agosto de 2011.

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº777/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **JOSÉ DO DESTERRO BATISTA LAGES**, nascido em 28.09.49, na condição de marido, Lucas Carvalho Lages, nascido em 24.05.87, filho da segurada deste Instituto, **MARIA ANTONIA CARVALHO LAGES**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 07.08.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.508,47 (um mil quinhentos e oito reais e quarenta e sete centavos) com efeitos a partir de 07.08.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.010358/10-80.

PORTARIA GDG Nº778/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **JOSEFA DIAS DA SILVA**, nascida em 03.02.40, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **VALENTIM RIBEIRO DA SILVA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 13.10.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 773,34 (setecentos setenta e três reais e trinta e quatro centavos) com efeitos a partir de 13.10.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.013916/10-56.

PORTARIA GDG Nº779/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **ANTÔNIA LAURINDA DE ALMEIDA**, nascida em 11.05.34, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **BRAZ GUILHERME DIAS**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 26.09.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.283,13 (um mil duzentos e oitenta e três reais e treze centavos) com efeitos a partir de 19.11.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.014492/10-42.

PORTARIA GDG Nº780/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **LUIS ROSA DA SILVA**, nascido em 09.01.40, na condição de companheiro, da segurada deste Instituto, **ANA MARIA COSTA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 13.11.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.180,30 (dois mil cento e oitenta reais e trinta centavos) com efeitos a partir de 13.11.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.014391/10-44.

PORTARIA GDG Nº781/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **MINERVINA PINHEIRO CAVALCANTE**, nascida em 05.08.23., na condição de mãe, da segurada deste Instituto, **MARIA DE LOURDES PINHEIRO CAVALCANTE**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 06.05.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.244,42 (dois mil duzentos quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) com efeitos a partir de 28.07.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.009496/10-14.

PORTARIA GDG Nº782/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, nascido em 30.11.48., na condição de marido, da segurada deste Instituto, **MARIA INÁCIA SENÁ DE ARAÚJO OLIVEIRA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 05.11.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.030,69 (dois mil trinta reais e sessenta centavos) com efeitos a partir de 05.11.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.014582/10-39.

PORTARIA GDG Nº783/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **MARIA ALVES DO NASCIMENTO ARAÚJO**, nascida em 30.11.57, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **JOSÉ RAIMUNDO DE ARAÚJO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 19.10.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) com efeitos a partir de 01.12.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.014613/10-33.

PORTARIA GDG Nº784/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **MARIA CARMELITA ROSA PESSOA DOS SANTOS**, nascida em 06.04.58, na condição de mulher, Gerson Alves Pessoa Neto, nascido em 14.12.93, filho do segurado deste Instituto, **MOACIR DA COSTA RIBEIRO DOS SANTOS**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 25.10.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 795,00 (setecentos noventa e cinco reais) com efeitos a partir de 25.10.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.014114/10-99.

PORTARIA GDG Nº787/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **JOSÉ DE JESUS RÉGO SILVA**, nascido em 30.01.54, na condição de marido, Jenerson Brito da Silva, nascido em 21.01.84, filho da segurada deste Instituto, **MARIADO AMPARO BRITO SILVA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 11.12.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 627,32 (seiscentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos) com efeitos a partir de 20.01.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.000871/11-28.

PORTARIA GDG Nº788/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **FRANCISCO ALCIONE DA SILVA**, nascido em 20.01.63, na condição de filho inválido da segurada deste Instituto, **BENIGNA MARIA DA SILVA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 17.08.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 598,20 (quinhentos, noventa e oito reais e vinte centavos) com efeitos a partir de 01.10.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.011872/10-60.

PORTARIA GDG Nº789/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **LUÍZA PINHEIRO DE MOURA LUZ**, nascida em 25.01.45, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **VALDEMAR ANTONIO DALUZ**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 29.10.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 571,69 (quinhentos setenta e um reais e sessenta e nove centavos) com efeitos a partir de 29.10.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.014057/10-28.

PORTARIA GDG Nº790/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **MARIA JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO**, nascida em 03.04.52, na condição de companheira do segurado deste Instituto, **FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 27.09.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 608,38 (seiscentos e oito reais e trinta e oito centavos) com efeitos a partir de 01.11.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.013247/10-28.

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº793/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **MARIA JANETE SOARES MARTINS**, nascida em 10.04.59, na condição de mulher, Kaio Luan Soares Martins, nascido em 22.09.96, filho do segurado deste Instituto, **JOSÉ FRANCISCO DA CUNHA MARTINS**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 23.06.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 872,57 (oitocentos setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) com efeitos a partir de 23.06.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.008250/10-01.



PORTARIA GDG Nº794/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **RAIMUNDO CARDOSO DA SILVA**, nascido em 01.05.40, na condição de marido da segurada deste Instituto, **LUZIA PEREIRA DA SILVA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 20.08.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 583,98 (quinhentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos) com efeitos a partir de 01.10.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.012508/10-29.

PORTARIA GDG Nº795/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS NASCIMENTO**, nascida em 20.10.54, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **ANTÔNIO ALVINO SILVA NASCIMENTO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 19.08.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 643,80 (seiscentos quarenta e três reais e oitenta centavos) com efeitos a partir de 01.10.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.012441/10-70.

PORTARIA GDG Nº796/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **MARIA DE JESUS RODRIGUES DOS SANTOS**, nascida em 10.07.80, na condição de mulher, Jardel Wilson Rodrigues de Sousa nascido em 08.06.03, Jéssica Maria Rodrigues de Sousa, nascida em 16.05.08 na condição de filhos do segurado deste Instituto, **JEFFERSON WILSON DA SILVA SOUSA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 15.08.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) com efeitos a partir de 15.08.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.011110/10-02.

PORTARIA GDG Nº797/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **MARTINHA PEREIRA DOS SANTOS**, nascida em 03.03.38, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **AGOSTINHO BALDOINO DOS SANTOS**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 20.08.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 885,08 (oitocentos oitenta e cinco reais e oito centavos) com efeitos a partir de 13.10.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.013081/10-97.

PORTARIA GDG Nº798/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **PEDRO ALVES DA CRUZ**, nascido em 29.04.29, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **EUNICE BARRADAS FALCÃO**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 03.10.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.692,78 (um mil seiscentos noventa e dois reais e setenta e oito centavos) com efeitos a partir de 03.10.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.013509//10-13.

PORTARIA GDG Nº799/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **RAIMUNDO AGUIAR VALE**, nascido em 14.10.27, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **FRANCISCA FURTADO AGUIAR VALE**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 05.05.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 848,48 (oitocentos quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos) com efeitos a partir de 22.09.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.012121/10-09.

PORTARIA GDG Nº800/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda

Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **MILTON VIEIRA DO CARMO**, nascido em 05.08.53, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **FRANCISCA DAS CHAGAS E SILVA VIERA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 30.09.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.770,57 (um mil setecentos setenta reais e cinquenta e sete centavos) com efeitos a partir de 01.11.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.012815/10-76.

PORTARIA GDG Nº801/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **VERÔNICA FERREIRA DE SOUSA**, nascida em 29.04.74., na condição de companheira, Miguel Júnior de Sousa Macêdo, nascido em 29.04.93, Luana de Sousa Macêdo, nascida em 08.09.96, Laíse de Sousa Macêdo, nascida em 01.09.99, Larice de Sousa Macêdo, nascida em 22.11.01 filhos do segurado deste Instituto, **MIGUEL ANTÔNIO DE MACÊDO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 06.06.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.035,21 (dois mil trinta e cinco reais e vinte e um centavos) com efeitos a partir de 01.10.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.012497/10-22.

PORTARIA GDG Nº802/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **FRANCISCO ALCIDES DO NASCIMENTO**, nascido em 28.02.52, na condição de marido, Ana Gabriela Sudário do Nascimento, nascida em 31.07.92, filha da segurada deste Instituto, **MARIA DAS GRAÇAS SUDÁRIO DO NASCIMENTO**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 21.08.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.966,92 (um mil novecentos sessenta e seis reais e noventa e dois centavos) com efeitos a partir de 01.10.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.012580/10-50.

PORTARIA GDG Nº803/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **ALTINO ARAÚJO DE ANDRADE**, nascido em 11.01.39, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **RITA CERQUEIRA DE ANDRADE**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 18.10.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.055,12 (dois mil cinquenta e cinco reais e doze centavos) com efeitos a partir de 18.10.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.013598/10-02.

PORTARIA GDG Nº804/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **ANTONIETA LOBÉLIA MEDEIROS LIMA SOARES**, nascida em 28.01.58, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **GONÇALO BARBOSA SOARES**, servidor do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas e Rodagens do Estado do Piauí – DER, falecido em 30.09.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.977,74 (dois mil novecentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos) com efeitos a partir de 01.11.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.013438/10-12.

PORTARIA GDG Nº805/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **FRANCISCA DE SOUSA**, nascida em 26.10.57, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **ANTÔNIO GOMES DE SOUSA**, servidor do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas e Rodagens do Estado do Piauí - DER falecido em 10.09.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 836,67 (oitocentos trinta e seis reais e sessenta e sete centavos) com efeitos a partir de 21.10.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.013298/10-36.

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº807/2011- CONCEDER de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 7º § 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **ERISLEIA GOMES CAVALCANTE**, nascida em 09.02.71, na condição de mulher, Érika Marana Gomes Cavalcante, nascida em 21.05.91, Elís Marine Gomes Cavalcante, nascida em 22.12.93 e José Pereira Cavalcante Júnior, nascido em 27.12.95, filhos do segurado deste Instituto, **JOSÉ PEREIRA CAVALCANTE**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 27.08.02, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 758,15 (setecentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos) com efeitos a partir de 27.08.02, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 16.354/02.

PORTARIA GDG Nº808/2011- CONCEDER de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 7º § 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **JULIO PEREIRA LIMA**, nascido em 01.07.31, na condição de marido da segurada deste Instituto, **MARIA DE NAZARÉ BASTOS LIMA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 26.12.02, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.569,31 (um mil quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e um centavos) com efeitos a partir de 26.12.02, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 512/03.

PORTARIA GDG Nº809/2011- CONCEDER de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 7º § 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **MARIA DAS GRAÇAS ANDRADE SOARES DA COSTA**, nascida em 27.11.56, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **JONAS DUARTE DA COSTA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 14.06.02, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.566,46 (um mil quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos) com efeitos a partir de 14.06.02, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 12067/02.

PORTARIA GDG Nº810/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **JOSÉ LUIS CARDOSO FERNANDES**, nascido em 19.05.60, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **MARIA MARLY LIMA FERNANDES**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 20.04.05, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.676,10 (um mil seiscentos e sessenta e seis reais e dez centavos) com efeitos a partir de 04.08.05, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 05709/05.

PORTARIA GDG Nº811/2011- CONCEDER de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 7º § 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **MATHEUS CARVALHO DO NASCIMENTO**, nascido em 21.09.38, na condição de companheiro da segurada deste Instituto, **TERESINHA DE JESUS BARBOSA LIMA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 01.09.03, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.668,24 (um mil seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos) com efeitos a partir de 01.11.03, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 3443/04.

PORTARIA GDG Nº812/2011- CONCEDER de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 7º § 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **CORINA MARIA DE SOUSA CERQUEIRA RESENDE**, nascida em 16.04.67, na condição de mulher, Maria de Lourdes Machado de Resende Neta, nascida em 27.01.93, filha do segurado deste Instituto, **PAULO MACHADO DE RESENDE**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 12.09.02, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.890,94 (um mil oitocentos e noventa reais e noventa e quatro centavos) com efeitos a partir de 12.09.02, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 15362/02.

PORTARIA GDG Nº813/2011- CONCEDER de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 7º § 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **MARIA ELISABETE COSTA FERNANDES**, nascida em 24.11.53, na condição de mulher,

do segurado deste Instituto, **JOSIMAR LIMA FERNANDES**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 26.10.02, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.174,03 (dois mil cento e setenta e quatro reais e três centavos) com efeitos a partir de 01.12.02, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 17.623/02.

PORTARIA GDG Nº814/2011- CONCEDER de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 7º § 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **MARIA ANA DE JESUS E SILVA**, nascida em 17.01.23, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **MANOEL RODRIGUES DA SILVA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 09.11.03, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) com efeitos a partir de 09.11.03, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AGP-011/04.

PORTARIA GDG Nº815/2011- CONCEDER de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 7º § 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **FRANCISCO ANTÔNIO DÁ PAZ**, nascido em 21.04.23, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **ELVIRA NONATO DA PAZ**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 16.03.03, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 708,54 (setecentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos) com efeitos a partir de 16.03.03, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 3679/03.

PORTARIA GDG Nº816/2011- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com a emenda Constitucional nº 041/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA JOSÉ PESSOA MONTEIRO MACHADO**, nascida em 05.04.30, na condição de mulher do segurado deste Instituto **JOSÉ DE RIBAMAR MACHADO**, servidor do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça, falecido em 30.04.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 17.989,85 (dezesete mil novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) com efeitos a partir de 09.06.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.007437/11-99.

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº818/2011- CONCEDER de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57, § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **MARIA DO SOCORRO CARCÁRA FRANCO**, nascida em 08.08.50, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **JOÃO FRANCISCO RIBEIRO FRANCO DE SÁ**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 11.06.03, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.964,87 (um mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) com efeitos a partir de 11.06.03, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 5.698/03.

PORTARIA GDG Nº819/2011- CONCEDER de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **RAIMUNDO NONATO DE SOUSA**, nascido em 17.09.50, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **MARIA PEREIRA DA CRUZ SOUSA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 13.04.02, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.646,26 (um mil seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos) com efeitos a partir de 13.04.02, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 7.481/2002.

PORTARIA GDG Nº820/2011- CONCEDER de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **IRINEIA DE SOUSA LEAL**, nascida em 01.10.40, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **MANOEL ALVES DA SILVA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 02.07.01, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 924,93 (novecentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos) com efeitos a partir de 01.01.02, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AGSJ 0030/2002, rateada com Norma Dias Alves, consoante Processo nº AGSJ-059/01.



PORTARIA GDG Nº821/2011- CONCEDER de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art., 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **NORMA DIAS ALVES**, nascida em 05.06.92, na condição de filha, do segurado deste Instituto, **MANOEL ALVES DA SILVA**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 02.07.01, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 924,93 (novecentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos) com efeitos a partir de 01.01.02, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AGSJ/059/2001, rateada com Irinéia de Sousa Leal, consoante Processo nº AGSJ-0030/2002.

PORTARIA GDG Nº822/2011- CONCEDER de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art., 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **ROBERTO DE CARVALHO NEGREIROS**, nascido em 06.10.55, na condição de marido da segurada deste Instituto, **RITA DE CASSIA CARMO NEGREIROS**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 27.12.02, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.709,61 (um mil setecentos e nove reais e sessenta e um centavos) com efeitos a partir de 27.12.02, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AGF-37/03.

PORTARIA GDG Nº823/2011- CONCEDER de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art., 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **LIGIA MARIA SANTANA DE OLIVEIRA PEDROSA**, nascida em 27.04.49, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **FRANCISCO ARNALDO CHAVES PEDROSA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 20.07.04, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.896,59 (um mil oitocentos noventa e seis reais e cinqüenta e nove centavos) com efeitos a partir de 20.07.04, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 6.424/04.

PORTARIA GDG Nº824/2011- CONCEDER de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art., 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **FRANCISCO DAS CHAGAS DE AZEVEDO**, nascido em 07.11.48, na condição de marido da segurada deste Instituto, **ROZILA DE ARAÚJO SOUSA AZEVEDO**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 04.07.02, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.940,07 (um mil novecentos quarenta reais e sete centavos) com efeitos a partir de 04.07.02., na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 13.142/2002.

PORTARIA GDG Nº825/2011- CONCEDER de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57, § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **JOSÉ FERREIRA DA COSTA**, nascido em 08.10.37, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **MARIA JOSÉ OLIVEIRA DA COSTA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 02.08.02, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 545,00 (quinhentos quarenta e cinco reais) com efeitos a partir de 02.08.02, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 13.662/02.

PORTARIA GDG Nº826/2011- CONCEDER de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57, § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **MARIA LUIZA DA COSTA BRITO**, nascida em 14.10.59, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **DUAILIME SIMÃO BRITO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 25.05.02, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 588,00 (quinhentos oitenta e oito reais e trinta e oito centavos) com efeitos a partir de 25.05.02, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 12.999/02.

PORTARIA GDG Nº827/2011- CONCEDER de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57, § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **MARIA RAMOS DE ARAÚJO SILVA**, nascida em 08.03.28, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **MANOEL PEREIRA DA SILVA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 16.06.04, o

benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 545,00 (quinhentos quarenta e cinco reais) com efeitos a partir de 16.06.04, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 5.094/04.

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº845/2011- CONCEDER de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art., 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **JOSÉ VIANA**, nascido em 20.04.36, na condição de marido da segurada deste Instituto, **MARIA DOS ANJOS DUARTE VIANA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 25.04.04, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.668,24 (um mil seiscentos sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos) com efeitos a partir de 25.04.04, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 4077/04.

PORTARIA GDG Nº846/2011- CONCEDER de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art., 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **ANA CRISTINA MATEUS NEVES LUSTOSA**, nascida em 17.05.66, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **WAGNER SOUSA LUSTOSA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 12.01.03, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.678,15 (um mil seiscentos setenta e oito reais e quinze centavos) com efeitos a partir de 12.01.03, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 683/03.

PORTARIA GDG Nº847/2011- CONCEDER de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art., 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **SONIA MARIA CASTELO BRANCO FURTADO**, nascida em 07.03.42, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **OSIAS BARBOSA FURTADO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 02.03.03, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.998,80 (um mil novecentos noventa e oito reais e oitenta centavos) com efeitos a partir de 02.03.03, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AGPA-61/03.

PORTARIA GDG Nº848/2011- CONCEDER de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art., 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **MARIA NATÁLIA DE SOUSA QUEIROZ**, nascida em 25.12.55, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **JOSÉ DAS GRAÇAS BASTOS QUEIROZ**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 04.01.03, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.964,88 (um mil novecentos sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) com efeitos a partir de 04.01.03, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 916/03.

PORTARIA GDG Nº849/2011- CONCEDER de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art., 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **JOSÉ RIBAMAR SANTOS**, nascido em 27.04.38, na condição de marido da segurada deste Instituto, **MARIA DO SOCORRO RÊGO SANTOS**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 12.02.03, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.847,01 (um mil oitocentos quarenta e sete reais e um centavo) com efeitos a partir de 12.02.03., na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 1598/03.

PORTARIA GDG Nº850/2011- CONCEDER de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57, § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **JUSTINO LOPES DOS SANTOS**, nascido em 31.12.52, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **FRANCISCA MARIA DA COSTA SANTOS**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 27.03.04, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 609,80 (seiscentos e nove reais e oitenta centavos) com efeitos a partir de 27.03.04, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 3168/04.

PORTARIA GDG Nº851/2011- CONCEDER de conformidade com arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57, § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **PEDRO PAULO DE ARAÚJO**, nascido em 19.11.44, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **MARIA ALICE DA SILVA ARAÚJO**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 09.03.03, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 573,80 (quinhentos setenta e três reais e oitenta centavos) com efeitos a partir de 09.03.03, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 1889/03.

PORTARIA GDG Nº852/2011- CONCEDER de conformidade com arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57, § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **OTILIA MARIA DE SOUSA**, nascida em 16.10.30, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **EMILIANO JOSÉ DE SOUSA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 03.06.03, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 689,90 (seiscentos oitenta e nove reais e noventa centavos) com efeitos a partir de 03.06.03, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 4819/03.

PORTARIA GDG Nº853/2011- CONCEDER de conformidade com arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 57, § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **RAIMUNDA CECILIA DE AQUINO**, nascida em 26.03.25, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **PEDRO TOMAZ DE AQUINO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 14.02.03, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 545,00 (quinhentos quarenta e cinco reais) com efeitos a partir de 14.02.03, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 1543/03.

PORTARIA GDG Nº854/2011- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº. 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91 e Lei Nº 5.378/04, a **ELIANE RAMOS CASTELO BRANCO**, nascida em 30.12.61, na condição de mulher do segurado deste Instituto **AMINTAS LOPES CASTELO BRANCO**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Piauí, falecido em 12.07.07, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 10.093,59 (Dez mil noventa e três reais e cinquenta e oito centavos) com efeitos a partir de 12.07.07, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2007/9774.

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº856/2011- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº. 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91 e Lei Nº 5.378/04, a **MARIA JOSÉ DE FRANÇA RIBEIRO**, nascida em 14.11.37, na condição de mulher do segurado deste Instituto **RAIMUNDO LOPES RIBEIRO**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Piauí, falecido em 24.07.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.400,35 (Um mil quatrocentos reais e trinta e cinco centavos) com efeitos a partir de 01.09.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.010131/10-31, rateada com Adelina da Cruz dos Santos, consoante Processo Nº AA.040.1.010067/10-02.

PORTARIA GDG Nº857/2011- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº. 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91 e Lei Nº 5.378/04, a **ADELINA DA CRUZ DOS SANTOS**, nascida em 12.02.67, na condição de companheira do segurado deste Instituto **RAIMUNDO LOPES RIBEIRO**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Piauí, falecido em 24.07.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.400,35 (Um mil quatrocentos reais e trinta e cinco centavos) com efeitos a partir de 01.09.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.010067/10-02, rateada com Maria José de França Ribeiro, consoante Processo Nº AA.040.1.010131/10-31.

PORTARIA GDG Nº858/2011- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº. 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91 e Lei Nº 5.378/04, a **ALEXANDRA LOPES LIMA BEZERRA**, nascida em 18.01.77, na condição de mulher do segurado deste Instituto **JOSÉ JACKSON RODRIGUES BEZERRA**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Piauí, falecido em 27.06.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 3.845,93 (Três mil oitocentos quarenta e cinco reais e noventa e três centavos) com efeitos a partir de 01.08.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.008954/10-78, rateada com Vitória de Cássia Coelho Rodrigues, consoante Processo nº AA.040.1.008948/10-0053.

PORTARIA GDG Nº859/2011- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº. 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91 e Lei Nº 5.378/04, a **VITÓRIA DE CÁSSIA COELHO RODRIGUES**, nascida em 16.01.96, na condição de filha do segurado deste Instituto **JOSÉ JACKSON RODRIGUES BEZERRA**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Piauí, falecido em 27.06.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 3.845,93 (Três mil oitocentos quarenta e cinco reais e noventa e três centavos) com efeitos a partir de 01.08.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.008948/10-78, rateada com Alexandra Lopes Lima Bezerra, consoante Processo nº AA.040.1.008954/10-78.

PORTARIA GDG Nº860/2011- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº. 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91 e Lei Nº 5.378/04, a **ISABEL CRISTINA FARIAS DA SILVA**, nascida em 16.08.51, na condição de mulher do segurado deste Instituto **RAIMUNDO SALES DE OLIVEIRA**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Piauí, falecido em 11.07.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 3.292,94 (Três mil duzentos noventa e dois reais e noventa e quatro centavos) com efeitos a partir de 11.07.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.009549/10-32.

PORTARIA GDG Nº861/2011- CONCEDER de conformidade com arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art., 57 § 7º, da Constituição do Estado do Piauí, a **HENRIQUE DE AMORIM PAIVA**, nascido em 05.11.99, na condição de filho, do segurado deste Instituto, **JOSÉ LUIS DA SILVA PAIVA**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 21.04.02, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 487,36 (quatrocentos oitenta e sete reais e trinta e seis centavos) com efeitos a partir de 17.06.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.004642/10-50, rateada com Maria Kele de Lima Gonçalves Paiva e Raquel Silva Araújo Paiva, consoante Processo nº 2008004775.

PORTARIA GDG Nº862/2011- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **JAQUELINE ANDREIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, nascida em 16.05.77, na condição de filha inválida do segurado deste Instituto, **FELICISSIMO LINHARES DE OLIVEIRA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança, falecido em 16.11.08, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.964,02 (dois mil novecentos sessenta e quatro reais e dois centavos) com efeitos a partir de 01.04.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 209012033 e AA.040.1.007095/10-86.

PORTARIA GDG Nº863/2011- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **DEUSAMAR FERREIRA DE ARAÚJO**, nascida em 06.07.70, na condição de companheira, Mariana Ferreira de Alencar, nascida em 14.01.02, filha do segurado deste Instituto, **ADAIDE JOSÉ ALENCAR**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança, falecido em 19.07.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.849,61 (dois mil oitocentos quarenta e nove reais e sessenta e um centavos) com efeitos a partir de 19.07.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.009507/10-10.



PORTARIA GDG Nº864/2011- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **SHEYLA PATRICIA PRADO DE MOURA**, nascida em 17.09.71, na condição de filha inválida, da segurada deste Instituto, **HILDAIRES CARVALHO DO PRADO MOURA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança, falecida em 30.11.05, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 4.629,16 (quatro mil seiscentos vinte e nove reais e dezesseis centavos) com efeitos a partir de 24.06.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.008767/10-14 e TC-O-032781/06.

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº867/2011- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **IRACI PEREIRA DA SILVA**, nascida em 13.06.56, na condição de companheira, Ramon Vieira da Silva, nascido em 04.06.98, filho do segurado deste Instituto, **LUIZ GONZAGA VIEIRA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança, falecido em 18.06.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 5.074,55 (cinco mil setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) com efeitos a partir de 18.06.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.007852/10-85, rateada com Mariana Gonçalves dos Santos, consoante processo nº AA.040.1.007921/10-60.

PORTARIA GDG Nº868/2011- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIANA GONÇALVES DOS SANTOS**, nascida em 01.01.51, na condição de ex-mulher c/ pensão alimentos, do segurado deste Instituto, **LUIZ GONZAGA VIEIRA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança, falecido em 18.06.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.537,27 (dois mil quinhentos trinta e sete reais e vinte e sete centavos) com efeitos a partir de 18.06.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.007921/10-60, rateada com Iraci Pereira da Silva e Ramon Vieira da Silva, consoante processo nº AA.040.1.007852/10-85.

PORTARIA GDG Nº869/2011- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **ANTÔNIA JOSEFA DA CONCEIÇÃO**, nascida em 10.07.44, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **ALMERITO DE SOUSA FERRO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança, falecido em 03.05.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.964,02 (dois mil novecentos sessenta e quatro reais e dois centavos) com efeitos a partir de 03.05.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.006384/10-69.

PORTARIA GDG Nº870/2011- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA VILLANY CAVALCANTE OLIVEIRA**, nascida em 07.10.34, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **RAIMUNDO VILEMAR OLIVEIRA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança, falecido em 14.03.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.208,89 (Um mil duzentos e oito reais e oitenta e nove centavos) com efeitos a partir de 14.03.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.003368/10-56.

PORTARIA GDG Nº871/2011- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA BARROS E SILVA SÁ**, nascida em 23.11.55, na condição de mulher, João Pedro Silva Sá, nascido em 26.01.96, filho do segurado deste Instituto, **FRANCISCO VIANÊ DA SILVA SÁ**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança, falecido em 13.05.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.964,02 (dois mil novecentos sessenta e quatro reais e dois centavos) com efeitos a partir de 01.06.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.006767/10+50.

PORTARIA GDG Nº872/2011- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA DE JESUS ALMEIDA ARANHA**, nascida em 22.01.42, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **WALTER VILANOVA ARANHA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança, falecido em 28.04.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 3.064,02 (três mil sessenta e quatro reais e dois centavos) com efeitos a partir de 28.04.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.005687/10-81.

PORTARIA GDG Nº873/2011- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **ADELINA DOS REMÉDIOS AQUIAR**, nascida em 08.05.21, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **ADAMASTOR MANOEL DE AQUIAR**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança, falecido em 18.04.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.439,66 (Um mil quatrocentos trinta e nove reais e sessenta e seis centavos) com efeitos a partir de 01.06.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.005826/10-55.

PORTARIA GDG Nº874/2011- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com a emenda Constitucional nº 041/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **ANA ANGÉLICA OLIVEIRA DE BRITO**, nascida em 08.06.93, na condição de filha, do segurado deste Instituto **ALCIDES SOARES DE BRITO**, servidor do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Piauí, falecido em 21.03.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.863,76 (um mil oitocentos sessenta e três reais e setenta e seis centavos) com efeitos a partir de 21.03.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.003470/10-79.

PORTARIA GDG Nº875/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **MARIA CREUSA GOMES DE MATOS**, nascida em 28.06.48, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **LUIZ FERREIRA DE MATOS**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, falecido em 21.05.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 782,05 (setecentos oitenta e dois reais e cinco centavos) com efeitos a partir de 21.05.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.006461/10-28.

PORTARIA GDG Nº876/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **MARIA DO SOCORRO FERREIRA CRAVEIRO**, nascida em 15.02.44, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **JOAQUIM LAURINDO DE CRAVEIRO**, servidor do Quadro de Pessoal da Emater, falecido em 09.08.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 434,81 (quatrocentos trinta e quatro reais e oitenta e um centavos) com efeitos a partir de 09.08.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009015217.

PORTARIA GDG Nº877/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **LUZIA MARIA CARNEIRO DE CRAVEIRO**, nascida em 13.12.55, na condição de ex-mulher do segurado deste Instituto, **JOAQUIM LAURINDO DE CRAVEIRO**, servidor do Quadro de Pessoal da Emater, falecido em 09.08.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 434,8 (quatrocentos trinta e quatro reais e oitenta e um centavos), com efeitos a partir de 09.08.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009015293, rateada com, Maria do Socorro Ferreira de Craveiro, consoante processo nº 2009015217.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0806, de 09 de setembro de 2011.

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

Considerando os Processos nºs 02700/11, 04315/07, 00551/09 e 02439/10,

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com adoção de procedimento sumário, com fulcro no art. 161 da Lei Complementar nº 13/94, para apurar conduta irregular atribuída ao servidor **JÚLIO CÉSAR DE PAULA CRAVINHOS**, matrícula nº 147712-9, lotado no Campus da UESPI em Parnaíba, consistente na ausência injustificada das atividades laborais, por mais de 30 dias; o que configura abandono de cargo nos termos do art. 159 do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos Servidores: **MARIA DO AMPARO SOARES LIMA (Presidente)** e **BERNADETE FREIRE DE CARVALHO AVELINO (Membro)**.

III - Determinar o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA

Reitor

OF. 121



Agência de Desenvolvimento Habitacional



PORTARIA Nº 015/2011

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos do art. 7º, inciso V do Decreto nº 12.666, de 27 de junho de 2007, que regulamenta a Lei nº 5.644, de 12 de abril de 2007,

RESOLVE:

1º) Constituir uma comissão composta pelo engenheiro **GALDINO COELHO FEITOSA FILHO** e pelos técnicos **JOSÉ ALMIR DE SANTANA** e **SEBASTIÃO ABREU DE SOUSA** para, sob a presidência do primeiro, procederem o recebimento provisório dos lotes II, IV, V e VIII do Residencial Jacinta Andrade.

2º) Publique-se. Cumpra-se.

Teresina(PI), 23 de maio de 2011

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS

Diretor Geral

OF. 1016

Portaria GSE/ADM Nº 0204/2011 Teresina (PI), 27 de setembro de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria GSE/ADM Nº 0085/2011, de 26 de abril de 2011.

II – DESIGNAR Francisco das Chagas Rodrigues da Silva, Técnico Nível Médio, matrícula nº 066514-2, lotado na Superintendência de Gestão, para exercer a função de Tomador de Suprimento de Fundo.

III – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 27 de setembro de 2011.

Áttila Freitas Lira

Secretário de Estado da Educação e Cultura

OF. 225

PORTARIA GSE/ADM Nº 0202/2011 Teresina, 23 de setembro de 2011

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas em normas legais,

Considerando o que dispõe a súmula 473 do STF: “que a Administração Pública pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”,

Considerando, finalmente, o dever inalienável do titular da Pasta, no sentido de colocar o INTERESSE PÚBLICO acima de quaisquer vicissitudes,

RESOLVE:

I - ANULAR todos os Aditivos resultantes do Pregão 001/2011 publicado no DOE nº 171 de 09 de setembro de 2011, posto que impregnados de vícios de ilegalidade.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

ÁTILA FREITAS LIRA

Secretário Estadual de Educação e Cultura

OF. 226

LICITAÇÕES E CONTRATOS



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE GOVERNO E A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO.

DO OBJETO - Este Convênio tem como objeto a cessão do servidor **LEONIDAS ARRAYS MOUSINHO SOBRINHO**, Assistente de Serviços I, Símbolo DAS-1, Matrícula nº 247238-4, do quadro de pessoal da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, para prestar serviço junto à Secretaria de Governo/Superintendência de Articulação da Gestão Governamental.

DA VIGÊNCIA - O presente Convênio terá validade a partir de 01 de janeiro de 2011 e término no dia 31 de dezembro de 2011, podendo ser renovado, automaticamente, por igual período, de acordo com o interesse e a conveniência das partes.

FORO - Teresina - PI.

Teresina(PI), 17 de Março de 2011

WILSON NUNES BRANDÃO - Secretário de Governo

SÉRGIO GONÇALVES DE MIRANDA - Secretário do Planejamento

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE GOVERNO E A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO.

DO OBJETO - Este Convênio tem como objeto a cessão do servidor **ANTONIO CEZAR CRUZ FORTES**, Assessor Técnico III, Símbolo DAS-4, do quadro de pessoal da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, para prestar serviço junto à Secretaria de Governo/Núcleo de Estudos e Projetos Especiais do Governo do Estado do Piauí, com ônus para o órgão de origem.

DA VIGÊNCIA - O presente Convênio terá validade a partir de 01 de fevereiro de 2011 e término no dia 31 de dezembro de 2011, podendo ser renovado, automaticamente, por igual período, de acordo com o interesse e a conveniência das partes.

FORO - Teresina - PI.

Teresina(PI), 13 de Setembro de 2011

WILSON NUNES BRANDÃO - Secretário de Governo

SÉRGIO GONÇALVES DE MIRANDA - Secretário do Planejamento

OF. 1544



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITACAO - SEFAZ

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº 01/2011 - SEFAZ/PI

OBJETO: Contratação de empresa para treinamento de 150 (cento e cinquenta) disseminadores em Educação Fiscal financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento/BID.

TIPO: PREÇO GLOBAL.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11 de outubro de 2011

HORÁRIO: 9h.

LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ/COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO. Av. Pedro Freitas s/nº, Bairro São Pedro, Centro Administrativo, Bloco "C", 1º Andar. CEP: 64.018/200.Teresina/PI/BRASIL. Telefone: (55)86-3216-9610, Ramal: 2274.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: No endereço acima ou pelo portal eletrônico : www.sefaz.pi.gov.br/ E-mail: cel@sefaz.pi.gov.br

Teresina (Pi), 26 de setembro de 2011.

Dalva Leal Soares Tourinho
Presidente CEL/SEFAZ

Visto:

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

OF. 137



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 123/2011

PROCESSO Nº: 0048174/2011.

CONCEDENTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10

CONVENIENTE: Fundação Dom Edilberto Dinkeborg, CNPJ 02.409.651/0001-65

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a cooperação financeira que visa a manutenção de 444 (quatrocentos e quarenta e quatro) alunos do Ensino Médio das escolas Família Agrícola pertencentes à Fundação Dom Edilberto Dinkelborg, nos municípios de Oeiras, São João da Varjota, Colônia do Piauí, Santo Inácio do Piauí e Cajazeiras do Piauí promovendo desta forma a melhoria do atendimento aos alunos

VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

PROGRAMA: 12361162330

PROJETO/ATIVIDADE: 2330

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.39

FONTE: 14

VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2011

DATA DE ASSINATURA: 26 de setembro de 2011

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira - Secretário da Educação; Pe. João de Deus de Carvalho Leal - Presidente da Fundação

OF. 224

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ALTOS-PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N. 014/11, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE, em 10/10/11 às 09:00h, tendo como objeto a aquisição de Material permanente. RECURSO: FMDE. Cópias do edital: sede da prefeitura, na Praça Cônego Honório, 30, centro.

O MUNICÍPIO DE ALTOS-PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N. 015/11, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE, em 10/10/11 às 08:00h, tendo como objeto a contratação de empresa para execução de projetos na área da assistência social. RECURSO: PAIF, CREAMS, SENTINELA, PROJÓVEM, IGD, FMAS. Cópias do edital: sede da prefeitura, na Praça Cônego Honório, 30, centro.

Altos, 26 de setembro de 2011

Tiago Rodrigues Nogueira Júnior
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS-PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS - PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 005/2011, do tipo MENOR PREÇO ADJUDICAÇÃO GLOBAL, em 13/10/11 às 08:00 h. **OBJETO:** Prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo. **RECURSO:** Orçamento Municipal/CODEVASF. **EDITAL:** Estará à disposição na Av. Álvaro Rodrigues, 345, centro, Itainópolis, PI.

Itainópolis (PI), 27 de setembro de 2011.

Claudia Leal Barroso
Presidente da Comissão de Licitação

P.P. 13342



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o Termo de Repasse nº 06/2011 que tem como objeto apoio financeiro para realização da Marcha das Margaridas 2011. Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR e a Federação dos Trabalhadores Rurais do Estado do Piauí – FETAG/PI.

OF. 2383

Extrato de Contrato Nº 035/11; Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural; Contratada: Alpha Máquinas e Veículos do Nordeste Ltda.; Objeto: Aquisição de 02 (duas) Grades Aradoras Mecânica, para as localidades: Vinagreira, município de Lagoa Alegre-PI e Brejo da Onça, município de São Miguel do Tapuio-PI; 01 (uma) Plantadeira Aduadeira para a localidade Contendas, município de José de Freitas e 02 (duas) Raspadeira Agrícola STA-1 (MADAL) para a localidade Gameleira, município de Miguel Alves-PI; Fundamentação Legal: Carta Convite nº 015/11 e o que dispõe o art. 54 e seguintes, da Lei nº 8666/93; Valor: R\$74.000,00 (setenta e quatro mil reais); Recursos: Tesouro Estadual; Vigência: 60 (sessenta) dias; Data da assinatura: 21 de setembro de 2011.

OF. 2470



Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

EXTRATO DO CONTRATO S/N 2011

Processo Administrativo: AA.040.1.009790/11 – 64

CONTRATO: Nº S/N/2011 – Convite nº 04/11

CONTRATANTE: Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí – IAPEP

CONTRATADO: Empresa SALUTIS CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993.

OBJETO: Assessoria Técnica Especializada na Avaliação do Desempenho dos Planos de Saúde IAPEP SAÚDE E PLAMTA, disponibilizados pelo IAPEP, bem como geração de indicadores e realização de avaliação atuarial.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

RECURSOS: UG: 210201, ATIVIDADE: 2245, RUBRICA: 339039,

FONTE DE RECURSOS: 12

ASSINATURAS: 22.09.2011

ASSINARAM: Pelo IAPEP, Flávio Rodrigues Nogueira, pela Empresa SALUTIS CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE, Roberto Magno Oliveira Bezerra

OF. 057



EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2011

CONTRATADA: LAO INDÚSTRIA LTDA.

C.N.P.J: 00.946.219/0001-88.

OBJETO: Aquisição de 80.000 (oitenta mil) hidrômetros, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	VALOR UN
Hidrômetro taquimétrico, unijato ou multijato magnético, classe metrológica "B", relojoaria inclinada, cúpula de policarbonato para água fria, vazão nominal (Qn) 0,75m³/h x 1/2 (Dn 15) x 165mm.	19.000	38,00
Hidrômetro taquimétrico, unijato ou multijato magnético, classe metrológica "B", relojoaria inclinada, cúpula de vidro para água fria, vazão nominal (Qn) 0,75m³/h x 1/2 (Dn 15) x 165mm.	1.000	47,00
Hidrômetro taquimétrico, unijato ou multijato magnético, classe metrológica "B", relojoaria inclinada, cúpula de policarbonato para água fria, vazão nominal (Qn) 1,5m³/h x 1/2 (Dn 15) x 165mm.	60.000	36,50

RECURSOS FINANCEIROS: Próprios da Agespisa.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE
Diretor Presidente



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2011 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2011


Objeto: registro de preços para aquisição de material, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I do referido Pregão. Segue abaixo, tabela contendo as licitantes registradas e classificadas em 1º lugar por item:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QUANT.	MARCA	VALOR (RS)
	FIRMA - GOOD STEEL LTDA.				
01	Tubo fº galv.c/costura dn 4"	m	1.200	Apolo	62,00
02	Tubo fº galv.c/costura dn 3"	m	1.200	Apolo	43,00
03	Tubo fº galv.c/costura dn 2"	m	2.700	Apolo	26,00
04	Tubo fº galv.c/costura dn 5"	m	30	Apolo	89,00
05	Tubo fº galv.c/costura dn 6"	m	90	Apolo	106,00
06	Tubo fº galv.c/costura dn 1"	m	300	Apolo	11,00
07	Tubo fº galv.c/costura dn 1/2"	m	300	Apolo	6,30
08	Tubo fº galv.c/costura dn 3/4"	m	300	Apolo	9,50
09	Tubo fº galv.c/costura dn 1.1/2"	m	240	Apolo	18,50
10	Tubo fº galv.c/costura dn 2.1/2"	m	1.860	Apolo	37,00
15	Tubo fº galv.tam.0,40m dn 3"	un	05	Apolo	40,00
21	Tubo fº galv.tam.6,00m dn 3"	un	15	Apolo	308,00
22	Tubo fº galv.tam 0,50 dn 4"	un	05	Apolo	66,50
23	Tubo fº galv. Tam 0,45m dn 4"	un	05	Apolo	59,00
25	Tubo fº galv.tam 6,00 dn 4"	un	05	Apolo	422,00
	FIRMA - A. SAMPAIO & CIA LTDA.				
11	Tubo fº galv. S/costura dn 2.1/2"shedule 40	m	30	Ertubos	210,00
12	Tubo fº galv.s/costura dn 3 shedule 40	m	90	Ertubos	275,00
13	Tubo fº galv.s/costura dn 4" shedule 40	m	90	Ertubos	390,00
14	Tubo fº galv. S/costura dn 6"shedule 40	m	30	Ertubos	690,00
	PORTOBRÁS LTDA.				
16	Tubo fº galv.tam.3,75 m dn 3"	un	05	Tuper	186,00
17	Tubo fº galv.tam 1,50 m dn 3"	un	05	Tuper	83,50
18	Tubo fº galv.tam 0,25 m dn 3"	un	05	Tuper	15,50
19	Tubo fº galv.tam.0,70 m dn 3"	un	05	Tuper	43,00
20	Tubo fº galv.tam 0,55 m dn 4"	un	05	Tuper	39,50
24	Tubo fº galv. 3,40 m dn 4"	un	05	Tuper	288,00

Prazo de vigência: 12 (doze) meses

Recursos financeiros: próprios da Agespisa


JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE
Diretor Presidente

AGESPISA 

EXTRATO DO CONVITE Nº 14/2011

CONTRATADA: CONSTRUTORA P2 LTDA.
C.N.P.J: 04.052.287/0001-54.
OBJETO: Implantação de 380m (trezentos e oitenta metros) de rede coletora de esgoto sanitário, a fim de atender o Condomínio Montevidéu (Teresina – PI), com fornecimento de materiais.
VALOR GLOBAL: R\$ 44.643,52 (quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos).
RECURSOS FINANCEIROS: Próprios da Agespisa.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE
Diretor Presidente

AGESPISA 


EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2011

CONTRATADA: SAPPTEL DO BRASIL LTDA.
C.N.P.J: 05.005.001/0001-42.
OBJETO: Aquisição de 10.000 (dez mil) hidrômetros, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	VALOR UN
Hidrômetro taquimétrico, unijato ou multijato magnético, classe metrológica “C”, com flange, contraflange e parafusos, vazão nominal (Qn) 1,5m³/h (Dn 2”).	10	1.400,00

RECURSOS FINANCEIROS: Próprios da Agespisa.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.


JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE
Diretor Presidente

AGESPISA 

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2011

CONTRATADA: A. SAMPAIO & CIA LTDA.
C.N.P.J: 06.839.369/0001-79.
OBJETO: Aquisição de 01 (um) motor de indução trifásico, MGP400, 700hp, 380v, 10p, 60hz, B3D, MR.WEG.
VALOR GLOBAL: R\$ 271.701,00 (duzentos e setenta e um mil e setecentos e um reais).
RECURSOS FINANCEIROS: Próprios da Agespisa.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE
Diretor Presidente

AGESPISA 


EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2011

CONTRATADA: SAGA MEDIÇÃO LTDA.
C.N.P.J: 08.026.075/0001-53.
OBJETO: Aquisição de 10.000 (dez mil) hidrômetros, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	VALOR UN
Hidrômetro taquimétrico, multijato magnético, classe metrológica “B”, relojoaria inclinada, cúpula de policarbonato para água fria, vazão nominal (Qn) 1,5m³/h x 1/2 (Dn 15) x 165mm, sem conexões.	15.000	39,20

RECURSOS FINANCEIROS: Próprios da Agespisa.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.


JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE
Diretor Presidente

AGESPISA 

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2011 VINCULADA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2011

FIRMA: QUIMIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
C.N.P.J: 00.075.017/0001-08.
OBJETO: Hidróxido de cálcio (Ca(OH)2), % mín. 90; Hidróxido de Magnésio (Mg(OH)), % máx. 2,2.
VALOR UNITÁRIO POR Kg: R\$ 0,77 (setenta e sete centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.


JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE
Diretor Presidente

AGESPISA 

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 39-A/2011 AO CONTRATO Nº 50/2011

FIRMA: ELEVADORES OTIS LTDA.
C.N.P.J: 29.739.737/0012-65.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.


JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE
Diretor Presidente

AGESPISA 

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 25/2011 AO CONTRATO Nº 60/2010

FIRMA: PAULO LOPES CONSTRUÇÕES SERV. E IND. LTDA.
C.N.P.J: 03.337.426/0001-23.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 150 (cento e cinquenta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.


JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE
Diretor Presidente

AGESPISA 

EXTRATO DO CONVITE Nº 48/2011

CONTRATADA: BFCL – PROCURADORES ASSOCIADOS.
C.N.P.J: 10.633.682/0001-23.
OBJETO: Prestação de serviço de análise e acompanhamento de processos administrativos e contratos, incluindo a prestação de contas da Agespisa junto ao TCE – PI.
VALOR MENSAL: R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).
RECURSOS FINANCEIROS: Próprios da Agespisa.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE
Diretor Presidente

AGESPISA 


**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2011
VINCULADA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2011**

FIRMA: PLURIQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
C.N.P.J: 16.330.110/0005-85.
OBJETO:

DESCRIÇÃO	LOTE	QUANT. (t)	VALOR (t)
Sulfato de alumínio ferroso líquido	I	2.500	980,00
Sulfato de alumínio ferroso sólido	II	500	950,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.


JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE
Diretor Presidente

AGESPISA 

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 43-A/2011
AO CONTRATO Nº 06/2011**

FIRMA: STEMAC S/A GRUPO GERADORES.
C.N.P.J: 92.753.268/0001-12.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 150 (cento e cinquenta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.


JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE
Diretor Presidente

AGESPISA 

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 32-C/2011
AO CONTRATO Nº 94/2009**

FIRMA: ÂNCORA ENGENHARIA LTDA.
C.N.P.J: 02.215.214/0001-00.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE
Diretor Presidente

AGESPISA 

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 32-D/2011
AO CONTRATO Nº 33/2008**

FIRMA: HUMANA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.
C.N.P.J: 00.361.325/0001-08.
OBJETO: Alteração de 10,60% (dez vírgula sessenta por cento) do valor original, em face do IGP-M relativo ao período: 05/2010 a 04/2011.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE
Diretor Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/11 - CPL**

Objeto: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA AGESPISA, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo V, (Termo de Referência), observadas as condições de entrega deste Edital e solicitação constantes no Memo **253/10 – GESMT**. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o **Edital Pregão Presencial Nº 013/11 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 13 de outubro de 2011, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043

MARIA LIDUINA FEITOSA CAMURÇA DE MEDEIROS
Pregoeira

RAIMUNDO NETO E SILVANO GUEIRALIMA
Diretor Presidente da AGESPISA.

Teresina, 26 de Setembro de 2011.

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/11 - CPL**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 30.000 KG (TRINTA MIL KILOS) DE POLÍMERO CATIONICO LÍQUIDO. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o **Edital Registro de Preços Nº 015/11 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 18 de Outubro de 2011, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043

MARTINHO JOSE DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

RAIMUNDO NETO E SILVANO GUEIRALIMA
Diretor Presidente.

Teresina, 26 de setembro de 2011.

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/11 - CPL**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 68.000 KG (SESSENTA E OITO MIL QUILOS) DE HIPOCLORITO DE CÁLCIO EMPASTILHAS EM REGIME DE COMODATO DE EQUIPAMENTOS PARADO SAGEM E 234.000 KG (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL QUILOS) DE HIPOCLORITO DE CÁLCIO GRANULADO (CAPITAL E INTERIOR). Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o **Edital Registro de Preços Nº 011/11 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 18 de outubro de 2011, às 11:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043

MARTINHO JOSE DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

RAIMUNDO NETO E SILVANO GUEIRALIMA
Diretor Presidente da AGESPISA.

Teresina, 26 de setembro de 2011.

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

EDITAL

Processo Administrativo - nº 28101.1018/2007/SEMAR
Termo Aditivo nº 09 do Convênio nº. 01/2008 que entre si celebram o Governo do Estado do Piauí através da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e a Federação das Associações de Moradores do Estado do Piauí - FAMEPI. Objetivo: prorrogação do prazo de vigência do presente Convênio por mais 03 (três) meses, de 04 de agosto de 2011 a 04 de novembro de 2011, sem alteração do valor do Convênio, passando o contrato a vigorar até 04 de novembro de 2011.
Valor do Convênio: R\$ 120.301,25 (cento e vinte mil trezentos e um reais e cinco centavos).
Proponente: Federação das Associações de Moradores do Estado do Piauí - FAMEPI.
Concedente: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Teresina 26 de Setembro de 2011.

DALTON MELO MACAMBIRA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

OF. 909

O Senhor José de Ribamar Rego Castro, portador do 150.304.3123-49 torna a público que requereu junto a Superintendência de Desenvolvimento Urbano Sul – SDU/SUL, a licença prévia, licença de instalação e licença de operação para extração de areia na Localidade Alegria, no município de Teresina-PI. Teresina, 15 de setembro de 2011.

PREFEITURAMUNICIPALDEBELEMDOPI torna público que requereu à SEMAR, os pedidos de **Licença de Operação e Outorga de Uso** para: 4 (QUATRO) Poços Tubular na Loc.: **ALAGADIÇO** – Lat.: **S 7° 24' 36,60"** Long.: **41° 0,0' 16,30"** W – Volume requerido (m³/ano): 5.000. Poço Tubular da Loc.: **PAJEU/CAPIVARA**, Lat.: **S 7° 27' 16,00"** Long.: **40° 58' 25,20"** W – Volume requerido (m³/ano): 5.000. Poço Tubular da Loc.: **LAGOA DOS ANGICOS**, Lat.: **S 7° 16' 31,20"** Long.: **40° 57' 19,8"** – Volume requerido (m³/ano): 5.000. Poço Tubular da Loc.: **BARAUNA**, Lat.: **S 7° 22' 58,8"** Long.: **40° 56' 15,00"** W – Todos na Bacia - Parnaíba: Sub-bacia- Rio Canindé. – Volume requerido (m³/ano): 5.000 **Finalidade do uso da água: Abastecimento Humano Animal.**

POSTO TATU LTDA torna público que requereu à SEMAR, os pedidos **Licença de Operação e Outorga de Uso** para: Poço Tubular da Loc.: **POSTO TATU** – município de **FLORIANO –PI** Lat.: **S 6° 48' 19,3"** Long.: **43° 01' 52,7"** W Bacia - Parnaíba: Sub-bacia-Difusas do Médio Parnaíba – Volume requerido (m³/ano): 10.000. **Finalidade do uso da água: Abastecimento humano**

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA - inscrito no CPF nº 621.845.943-91, residente a povoado Crispim, zona rural de Nazária-PI, **TORNA PÚBLICO** que requereu, junto a Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Declaração de Baixo Impacto para extração de arenito no povoado Crispim na zona rural do município de Nazária no estado do Piauí.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS DE MORADA NOVA- torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMAR-PI, os pedidos de Licença Prévia, (LP) Licença de Instalação (LI) e Outorga de Preventiva de 01(um) poço tubular na localidade:

1-MORADA NOVA e Bacia do **PARNAÍBA** Sub-Bacia **POTI** com vistas a reservar 5.475 m³/ano : **Latitude 05°21'16,36"S e Longitude 41°13'43,44" W**, para abastecimento humano e animal

RAIMUNDO DALTRO GALVÃO, portador de CPF nº 009.054.533-87, residente na Rua Des. Álvaro Brandão Filho, s/n, bairro Vila Operária, Pedro II, estado Piauí, **TORNA PÚBLICO** que requereu junto a Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a renovação de licença de operação, para extração de Opala, na Loc. Roça dos Pereiras, zona rural do município de Pedro II, Estado do Piauí.

P.P. 13349

SILVIAPENZ, CPF 021.714.769-07, **TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU** a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR, LICENÇAS DO TIPO PREVIA (LP) e de INSTALAÇÃO (LI) para implantação de PROJETO AGRÍCOLA na **Fazenda Conquista**, localizada na Chapada das Mangabeiras, Município e Comarca de Corrente-PI.

P.P. 13340

EDITAL

CONSTRUTORA SUCESSO S/A, CNPJ 09.588.906/0001-43, com sede a Av. Getúlio Vargas, nº 500, bairro Tabuleta – Teresina / PI, CEP: 64019-750, torna público, que **solicitou** a **Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMAR a RENOVAÇÃO da Licença de Operação (LO) nº D000130 / 2010**, com validade até **05/02/2012**, para a **Extração e Beneficiamento de DIABÁSIO para brita** na Fazenda Cajás, Município de Angical do Piauí.

P.P. 13339

ABELARDO PIO VILA NOVA E SILVA CPF Nº 180.496.155-53, REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR LICENÇA DE (AD) (LP - LI - LO) PARA IMPLANTAÇÃO DE AGRICULTURA E PASTAGENS NA FAZENDA SERIEMA I - II - III - IV - V - VI, NO MUNICÍPIO DE JARDIM DO MULATO.

P.P. 13341

Amâncio Galdino da Costa, CNPJ: 14.288.436/0001-32 (Posto Campo Grande), AV Manoel Alves de Sousa, Centro, Campo Grande do Piauí – PI, requereu junto à DLF/SEMAR, as Licenças Prévia – LP, Instalação – LI de Operação – LO, sequenciais, do seu estabelecimento de Revenda de Combustíveis. Teresina, 26 de setembro de 2011.

P.P. 13343



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO NEAD/UESPI/UAB DE Nº 023/2011

A Direção do Núcleo de Educação a Distância, da Universidade Estadual do Piauí (NEAD/UESPI), no uso de suas atribuições e em conformidade com o edital do Processo Seletivo Simplificado NEAD/UAB/UESPI Nº 01/2011, **RESOLVE CONVOCAR** o(a) candidato(a), abaixo relacionado(a), classificado(a) no citado seletivo, para comparecer, no período de 26 a 27 de setembro de 2011, das 8h às 13h, na Coordenação Administrativo-financeira do NEAD/UESPI, no Campus Poeta Torquato Neto, Rua João Cabral 2231, Bairro Pirajá, Teresina-Piauí, munido(a) de cópias e originais dos seguintes documentos: CPF, RG, comprovante de residência (atualizado), dados bancários (constantes em extrato de conta corrente, preferencialmente, do Banco do Brasil).

FUNÇÃO: AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO

ORDEM	INSCRIÇÃO	RG:	CONVOCADO(A)
20	3962	2299174 - PI	DIEGO MENDES PAZ

Teresina, 23 de setembro de 2011

MÁRCIA PERCÍLIA MOURA PARENTE
DIRETORA

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA
REITOR

OF. 099



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
EDITAL Nº 001 /2011 – UESPI, 12 de setembro de 2011



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
EDITAL Nº 003 /2011 – UESPI, 12 de setembro de 2011



CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UESPI

ERRATA

O Reitor da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com decisão do Conselho Universitário da UESPI, faz saber a quem interessar a alteração ao Edital I do Concurso Público para Ingresso na Carreira do Magistério Superior da UESPI.

Alteração de itens do EDITAL

2.2 Local: As solicitações de Inscrições devem ser realizadas apenas por postagem via SEDEX ou CARTA REGISTRADA com aviso de recebimento (AR), através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, endereçada à **Universidade Estadual do Piauí, Campus Torquato Neto, localizado na cidade de Teresina, situado na Rua João Cabral, 2231, Bairro Pirajá, CEP: 64002-150, Caixa Postal 381, A/C: Comissão Permanente de Concurso da UESPI.**

2.3.1 Formalização das Inscrições: Para formalizar sua inscrição, o candidato deverá enviar para o endereço do item 2.2 a seguinte documentação:

I. ...

II. Original do comprovante de depósito ou transferência bancária da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 reais depositada no Banco do Brasil, Agência 4249-8, Conta Corrente 13514-3. Não será aceito depósito em envelope.

5.3.2. A Prova Escrita:

a) A Prova Escrita será realizada no dia 13/11/2011 com início às 8:30 h e término às 12:30 horas.

5.4 Da Prova Didática

5.4.2 A Prova Didática para a Vaga de Libras será ministrada em LIBRAS.

Teresina, 26 de setembro 2011.

Nouga Cardoso Batista

Presidente da Comissão Permanente de Concurso para Seleção Pública ao Cargo de Professor Efetivo da UESPI 2011
Vice-Reitor da UESPI

Carlos Alberto Pereira da Silva
Reitor da UESPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
EDITAL Nº 002 /2011 – UESPI, 12 de setembro de 2011



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
EDITAL Nº 004 /2011 – UESPI, 12 de setembro de 2011



CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UESPI

ERRATA

O Reitor da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com decisão do Conselho Universitário da UESPI, faz saber a quem interessar a alteração ao Edital II do Concurso Público para Ingresso na Carreira do Magistério Superior da UESPI.

Alteração de itens do EDITAL

2.2 Local: As solicitações de Inscrições devem ser realizadas apenas por postagem via SEDEX ou CARTA REGISTRADA com aviso de recebimento (AR), através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, endereçada à **Universidade Estadual do Piauí, Campus Torquato Neto, localizado na cidade de Teresina, situado na Rua João Cabral, 2231, Bairro Pirajá, CEP: 64002-150, Caixa Postal 381, A/C: Comissão Permanente de Concurso da UESPI.**

2.3.1 Formalização das Inscrições: Para formalizar sua inscrição, o candidato deverá enviar para o endereço do item 2.2 a seguinte documentação:

I. ...

II. Original do comprovante de depósito ou transferência bancária da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 reais depositada no Banco do Brasil, Agência 4249-8, Conta Corrente 13514-3. Não será aceito depósito em envelope.

5.3.2. A Prova Escrita:

a) A Prova Escrita será realizada no dia 13/11/2011 com início às 8:30 h e término às 12:30 horas.

Teresina, 26 de setembro 2011.

Nouga Cardoso Batista

Presidente da Comissão Permanente de Concurso para Seleção Pública ao Cargo de Professor Efetivo da UESPI 2011
Vice-Reitor da UESPI

Carlos Alberto Pereira da Silva
Reitor da UESPI

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UESPI

ERRATA

O Reitor da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com decisão do Conselho Universitário da UESPI, faz saber a quem interessar a alteração ao Edital III do Concurso Público para Ingresso na Carreira do Magistério Superior da UESPI.

Alteração de itens do EDITAL

2.2 Local: As solicitações de Inscrições devem ser realizadas apenas por postagem via SEDEX ou CARTA REGISTRADA com aviso de recebimento (AR), através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, endereçada à **Universidade Estadual do Piauí, Campus Torquato Neto, localizado na cidade de Teresina, situado na Rua João Cabral, 2231, Bairro Pirajá, CEP: 64002-150, Caixa Postal 381, A/C: Comissão Permanente de Concurso da UESPI.**

2.3.1 Formalização das Inscrições: Para formalizar sua inscrição, o candidato deverá enviar para o endereço do item 2.2 a seguinte documentação:

I. ...

II. Original do comprovante de depósito ou transferência bancária da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 reais depositada no Banco do Brasil, Agência 4249-8, Conta Corrente 13514-3. Não será aceito depósito em envelope.

5.3.2. A Prova Escrita:

a) A Prova Escrita será realizada no dia 20/11/2011 com início às 8:30 h e término às 12:30 horas.

Teresina, 26 de setembro 2011.

Nouga Cardoso Batista

Presidente da Comissão Permanente de Concurso para Seleção Pública ao Cargo de Professor Efetivo da UESPI 2011
Vice-Reitor da UESPI

Carlos Alberto Pereira da Silva
Reitor da UESPI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
EDITAL Nº 004 /2011 – UESPI, 12 de setembro de 2011

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UESPI

ERRATA

O Reitor da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com decisão do Conselho Universitário da UESPI, faz saber a quem interessar a alteração ao Edital IV do Concurso Público para Ingresso na Carreira do Magistério Superior da UESPI.

Alteração de itens do EDITAL

2.2 Local: As solicitações de Inscrições devem ser realizadas apenas por postagem via SEDEX ou CARTA REGISTRADA com aviso de recebimento (AR), através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, endereçada à **Universidade Estadual do Piauí, Campus Torquato Neto, localizado na cidade de Teresina, situado na Rua João Cabral, 2231, Bairro Pirajá, CEP: 64002-150, Caixa Postal 381, A/C: Comissão Permanente de Concurso da UESPI.**

2.3.1 Formalização das Inscrições: Para formalizar sua inscrição, o candidato deverá enviar para o endereço do item 2.2 a seguinte documentação:

I. ...

II. Original do comprovante de depósito ou transferência bancária da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 reais depositada no Banco do Brasil, Agência 4249-8, Conta Corrente 13514-3. Não será aceito depósito em envelope.

5.3.2. A Prova Escrita:

a) A Prova Escrita será realizada no dia 27/11/2011 com início às 8:30 h e término às 12:30 horas.

Teresina, 26 de setembro 2011.

Nouga Cardoso Batista

Presidente da Comissão Permanente de Concurso para Seleção Pública ao Cargo de Professor Efetivo da UESPI 2011
Vice-Reitor da UESPI

Carlos Alberto Pereira da Silva
Reitor da UESPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
EDITAL Nº 005 /2011 – UESPI, 12 de setembro de 2011



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO – PREG
Comissão Permanente de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESPI



CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UESPI

ERRATA

O Reitor da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com decisão do Conselho Universitário da UESPI, faz saber a quem interessar a alteração ao Edital V do Concurso Público para Ingresso na Carreira do Magistério Superior da UESPI.

Alteração de itens do EDITAL

2.2 Local: As solicitações de Inscrições devem ser realizadas apenas por postagem via SEDEX ou CARTA REGISTRADA com aviso de recebimento (AR), através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, endereçada à **Universidade Estadual do Piauí, Campus Torquato Neto, localizada na cidade de Teresina, situado na Rua João Cabral, 2231, Bairro Pirajá, CEP: 64002-150, Caixa Postal 381, A/C: Comissão Permanente de Concurso da UESPI.**

2.3.1 Formalização das Inscrições: Para formalizar sua inscrição, o candidato deverá enviar para o endereço do item 2.2 a seguinte documentação:

- I.
- II. Original do comprovante de depósito ou transferência bancária da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 reais depositada no Banco do Brasil, Agência 4249-8, Conta Corrente 13514-3. Não será aceito depósito em envelope.

5.3.2. A Prova Escrita:

a) A Prova Escrita será realizada no dia 04/12/2011 com início às 8:30 h e término às 12:30 horas.

Teresina, 26 de setembro 2011.

Nouga Cardoso Batista

Presidente da Comissão Permanente de Concurso para Seleção Pública ao Cargo de Professor Efetivo da UESPI 2011
Vice-Reitor da UESPI

Carlos Alberto Pereira da Silva
Reitor da UESPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
EDITAL Nº 006 /2011 – UESPI, 12 de setembro de 2011



CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UESPI

ERRATA

O Reitor da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com decisão do Conselho Universitário da UESPI, faz saber a quem interessar a alteração ao Edital VI do Concurso Público para Ingresso na Carreira do Magistério Superior da UESPI.

Alteração de itens do EDITAL

2.2 Local: As solicitações de Inscrições devem ser realizadas apenas por postagem via SEDEX ou CARTA REGISTRADA com aviso de recebimento (AR), através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, endereçada à **Universidade Estadual do Piauí, Campus Torquato Neto, localizada na cidade de Teresina, situado na Rua João Cabral, 2231, Bairro Pirajá, CEP: 64002-150, Caixa Postal 381, A/C: Comissão Permanente de Concurso da UESPI.**

2.3.1 Formalização das Inscrições: Para formalizar sua inscrição, o candidato deverá enviar para o endereço do item 2.2 a seguinte documentação:

- I. ...
- II. Original do comprovante de depósito ou transferência bancária da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 reais depositada no Banco do Brasil, Agência 4249-8, Conta Corrente 13514-3. Não será aceito depósito em envelope.

5.3.2. A Prova Escrita:

a) A Prova Escrita será realizada no dia 11/12/2011 com início às 8:30 h e término às 12:30 horas.

Teresina, 26 de setembro 2011.

Nouga Cardoso Batista

Presidente da Comissão Permanente de Concurso para Seleção Pública ao Cargo de Professor Efetivo da UESPI 2011
Vice-Reitor da UESPI

Carlos Alberto Pereira da Silva
Reitor da UESPI

OF. 123

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO ADITIVO 02 AO EDITAL PREG – Nº 012/2011

A Pró-Reitoria de Ensino e Graduação – PREG da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições acadêmicas e administrativas, em conformidade com a Lei Estadual nº 3.309/03, de 17 de julho de 2003, e Art. 139 da Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, torna público a **PRORROGAÇÃO** das datas do **ADITIVO 02 AO EDITAL/PREG Nº 012/2011** de abertura do Processo Seletivo para o Cargo de Professor do Quadro Provisório, com regime de trabalho TP-20h e TI-40h, para atender as necessidades de professores nos Campi/Núcleos Universitários de Teresina e União, referentes ao 2º semestre de 2011, DE ACORDO COM O ITEM:

6.1 O processo seletivo obedecerá aos prazos estabelecidos na tabela a seguir:

Data	Atividade
27, 28 e 29 de Setembro de 2011	Inscrições para candidatos com titulação mínima de Especialista
30 de Setembro de 2011	Inscrição para candidatos com título de Graduação (caso o número de candidatos com titulação mínima de Especialista não atinja duas vezes a quantidade das vagas ofertadas no curso/especialidade).
03 de Setembro de 2011	Homologação das inscrições.
04 de Outubro de 2011	Interposição de recurso contra a Homologação das inscrições
05 de Outubro de 2011	Resultado dos recursos interpostos contra a Homologação das inscrições.
06 de Outubro de 2011	Análise da Prova de Títulos.
07 de Outubro de 2011	Resultado da Prova de Títulos.
10 de Outubro de 2011	Interposição de recurso contra o Resultado da Prova de Títulos.
11 de Outubro de 2011	Resultado dos recursos interpostos contra Resultado da Prova de Títulos e chamamento para Prova Didática.
13 de Outubro de 2011	Sorteio dos temas da Prova Didática.
14 de Outubro de 2011	Realização da Prova Didática.
17 de Outubro de 2011	Resultado da Prova Didática.
18 de Outubro de 2011	Interposição de recurso contra o Resultado da Prova Didática.
20 de Outubro de 2011	Resultado dos recursos interpostos contra o Resultado da Prova Didática.
21 de Outubro de 2011	Divulgação do Resultado Final do Aditivo 02 ao Edital PREG nº012/2011 de Processo Seletivo para Professor do Quadro Provisório da UESPI/2011.2.
24 de Outubro de 2011	Interposição de recursos à Comissão Central de Concursos, ao Resultado Final do Aditivo 02 ao Edital PREG nº012/2011
25 de Outubro de 2011	Resultado das análises dos Recursos ao Resultado Final

Cleide Maria Arraes Rezende

Prof. Cleide Maria Arraes Rezende

Pró-Reitora de Ensino e Graduação em Exercício/UESPI

OF. 122